



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO - NG



**RESOLUÇÃO N 4 / 2021 - PPGA (11.52.13)**

**N do Protocolo: 23062.002581/2021-28**

**Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.**

**Aprova o Regulamento para Eleição Complementar de Membros Docentes do Colegiado do Curso de Mestrado em Administração do CEFET-MG - Mandato de 2021 a 2023 - preenchimento de vaga remanescente**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 70ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 18 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Regulamento para Eleição Complementar de Membros Docentes do Colegiado do Curso de Mestrado em Administração do CEFET-MG - Mandato de 2021 a 2023 - preenchimento de vaga remanescente

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 18/01/2021 18:41)*

**FELIPE DIAS PAIVA**

*COORDENADOR*

*Matricula: 1671067*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **5fd4189d77**